

O ARARIPE.

ANNO VI.

SABBADO 9 DE MARÇO DE 1861.

NUMERO 254.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3000. O jornal sairá todos os sabbados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais serão pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.º.

AGRADECIMENTO.

O abaixo assignado, tocado de profunda gratidão para com todos aquelles, que prestaram á sua senhora D. Anna Braselina Brigida, no leito da agonia, as suas consolações, serviços e visitas, ou depois lhe fiserão as honras funebres, acompanhando e conduzindo seos restos mortaes á matriz e ao cemiterio; vem, por meio deste, protestar-lhes o seo agradecimento e os de sua familia, assegurando que jamais esquecerão tão subida prova de amizade, e aproveita a occasião para fazer uma expressa menção do Ill.º Sr. Dr. A. C. de Macedo, medico assistente, que por seo assiduo e constante lidar em prol daquelle preciosa existencia, suavizou-lhe os ultimos momentos, deixando a toda familia pinhorada de seos desvellos e esforços.

Crato 4 de março de 1861.

Antonio Raimundo Brigido dos Santos.

O ARARIPE.

Felicitemos ao Ceará, e particularmente ao Cariri, pela eleição do nosso distincto conterraneo e amigo, o Sr. Dr. Leandro Biserra Monteiro, para um dos lugares da representação nacional, pela provincia de Sergipe.

É uma das poucas veses que um cearense recebe favor tao assignalado em provincia estranha, e nossa satisfação assenta em que nunca fálhou a sua expectativa. Alencar por Minas, Figueira por Pernambuco, fiserão um papel honroso, e o Sr. Monteiro não virá a fazer uma excepção nesta tradição gloriosa para o Ceará. É um moço reconhecidamente talentoso e de uma probidade proverbial.

Talvez no Ceará, tivesse o mesmo destino que seo parente, o nosso amigo Dr. Ratisbona, asphixiado pela pressão politica, sob que tem emmurehecido as aspirações mais legitimas. Uma facção vendida aos interesses de uma familia, esquecendo mesmo o que deve á sua terra, tem sacrificado uma das mais robustas intelligencias da provincia ao sordido interesse de servir aos plutoeratas, aos homens do poder.

Não ha canto da terra o mais insignificante, pelo papel que represente na scena do mundo, que não nutra a ambição de ver seos filhos elevados té onde seo merito os pode conduzir. É este um facto muito bisarro que em toda a parte se observa. No Cariri porém, onde aliás os primeiros homens derão exemplos tão bonitos de patriotismo, as cousas se passam por um modo todo outro: um partido, que está senhor das posições, conquista as urnas e prostitue o suffragio, indo depol-o aos pés do rico, que merca-deja-o, como uma coisa preciosa.

A justiça nos impõe o dever de uma excepção em favor de um homem, que se tem conduzido em perfeito cavalheiro; fallamos do Sr. coronel Quintal, cuja conducta, na eleição que passou, justifica o conceito de character elevado, homem de sentimentos e aspirações nobres, muito acima do vulgar.

Abaixo transcrevemos a carta que o nosso amigo se dignou derigir-nos, e cabe-nos a honra de annunci-ar-lhe que recebemol-a justamente com o agrado e satisfação, que elle tinha direito a esperar. Vemos em sua eleição um motivo de orgulho para a provincia, o qual ao mesmo tempo lesonjeia nossas mais justas afeições.

« Apesar da divergencia em principios, julgo que pelo seu patriotismo terá alegria em ver no triumpho do partido conservador desta provincia figurar o meu nome; por isto me animo a dar-lhe a seguinte noticia.

« Deputados pelo 1.º districto—B de Maroim 286, L. Biserra 281, pelo 2.º districto conforme as ultimas noticias—são Dr. Fiel e Sr. Pedro de Calasães. Do P. amigo—L. Biserra

Lista triplice para senadores pela morte do M. de Monte-alegre.

B. de Maroim 384.
B. de Propriá 366.
Dr. A. P. Lobão 358.

A Gasetta da semana passada, não sabemos, em que proposito, si no de utilizar á historia do systema representativo, si no de apresentar o paiz vergado á appressão do militarismo: fez uma longa resenha das marchas e contramarchas da força, que acantonou nesta comarca, durante o periodo da eleição para deputados. Foi minuciosa e entrou em detalhes os mais insignificantes, esquecendo apenas dizer-nos que numero de botões tinha a farda de cada soldado. Parece que o distincto redactor, professando a espada, se compraz de legar ás gerações por vir as cousas mais futeis, mais insignificantes, que possão ter analogia com a

ILEGIVEL

guerra: será uma mania de soldado que deu movimento desta vez á sua penna: mas querem outros que não. Aquelle jornal é uma miscelanea, um artigo seo é uma especie de rol onde se lança tudo. A coiza epopea devia pois seguir-se uma furibunda descompostura e de envolta com ella uma jeremiada: foi isto só o que entrou no plano do redactor, ou nada teria em vista, si é certo, que sentado á banca, sem intuito de escrever sobre assumpto determinado, vai lançando em uma tira de papel frases incorrectas, periodos que se não correspondem, e depois dá-lhes, no alto, uma epigraphie a arbitrio, acreditando ter assim elaborado um artigo.

Dizendo querer formar um quadro fiel de todo o movimento das forças militares no Cariri, durante aquelles dias, por uma transição, que se explica o desarranjo de suas idéias, occupou-se em seguida de uma recomendação insulsa, fastidiosa, e por demais banal dos serviços prestados pelo Polyphemo subdelegado: de S. Anna, cuja destituição foi, no seo sentir, uma calamidade para o paiz, uma injustiça clamorosa que revolta todo o mundo, e fez nesta mesma occasião o panegirico de outro destituído, o Sr. Cruz do Joazeiro, victima expiatoria da politica desconfiada e prevenida do Sr. Marcelino, cuja imparcialidade os factos se incumbem de contestar.

Não era bastante exprimir, era preciso, era indispensavel comparar estes dois actos da administração com o seo procedimento em relação a outros individuos.

O Sr. Antonio Luis, que nem era autoridade para poder coagir o voto, nem precisaria disso, quando o fosse; o Sr. João Brigido, que, como mestre, mal poderia despor dos seus meninos, que aliás não são qualificados; o Sr. Joaquim Beserra, que nunca quiz exercer a subdelegacia; e que para entrar nesta cidade á frente de um exercito de votantes, como diz a Gasetta, não precisou de contar com outros recursos que não os seus proprios; todos estes, quer o choromingas não forão dimettidos, e erão funcionarios que tomarão parte na eleição, muito embora fossem uns meros supplentes fóra do exercicio, fos-e outro um simples mestre de meninos!

Com effeito, foi injustiça revoltante! Um subdelegado que renova o martirio e as torturas para tomar vingança de um desgraçado, cujo maior crime, na frase da Gasetta é ser poeta, é fazer rimas; um outro que, bandeira alçada (do Espirito-santo) leva os votantes do districto em filas cerradas para a matriz, não tem certamente quebrantado o programma do governo, que faz profissão da mais completa abstinencia de luta com os partidos, do governo, de quem devem ser echo, a expressão sincera, afim de que reine a harmonia, haja a concentricidade de movimento, de que carece a administração. Quebrantado-o tem aquelles funcionarios de uma outra ordem, que nem podem ser o depositario do pensamento do governo, nem tem o dever e os meios de concorrer para a realisação de suas vistas politicas! Logica da Gasetta, jornal unico no universo pela justisa de seus raciocinios, pela sensatez de suas palavras.

É preciso lembrar que alli mesmo se confessa, que o governo, demittindo aquelles subdelegados, os mandou processar, um pelo excesso louco e inaudito de anarrar sobre um formigueiro a um pobre homem, que tudo merecia, por que era poeta; outro, cremos nós, além dos mais, por ter gana maior, do que permite a lei de 3 de dezembro, que creou para os lugarejos essa exoteticidade, cousa peor que os alcaides do velho Portugal. Pelo que o facto de se terem acrescentado a disputar eleição ao mestre de meninos

o aos dois supplentes sem exercicio, que tudo fazião pelo prestigio de suas idéias e pelas sympathias que inspirava a sua causa, não constituiu a causa unica de suas demissões: ahí concorrerão outras e muito mais poderosas.

Quem, começando a ler a ordem do dia ou boletim militar, a que nos referimos, teria acreditado que a conclusão fosse uma descompostura, a quem não marchou, nem contra-marchou, a quem não era soldado, nem tinha cousa alguma com isto?

Pois bem! foi esta a conclusão: por uma transição estupenda, o Sr. A. Luis, J. Brigido e J. Beserra, os tres nomes da antipathia do folculario, fiserão o remate da obra, e desta vez nem as boas intenções, e a sinceridade do Sr. Presidente da provincia forão acatadas, apesar dos mil protestos, que a fraquesa ditou, de que não se tinha em vista offendel-o.

Vejamos agora o que nos tras a carregação de sabbado.
26 de fevereiro.

INTRICASSIMA

O Senr' Ferrer, outr'ora liberal' soi disant, nunca foi aproveitado; hoje, saquarema parvenu, não tem voto, nem iniciativa em cousa alguma, mas teve por uma prova immensa de confiança arriscada, a honrosa incumbencia de fazer de arauto dos máos humores do partido, recebeu o papel de espia, as funcções de mexeriqueiro.

Vel o arauto de canção derigir se a todos os cantos da cidade e gosar da vista sempre deheiosa da intriga impotente, fazendo-se escarnecer da populaça.

Hoje entra na sua tarefa a cathetese, a acquisição do Sr. Carmo, recentemente benedido delegado do termo e ainda sem relações creadas na terra. Como se conduz elle?

O novo Simonides, o homem do mecum porto do Phedro, lembra ao sr. Carmo que tem rasão de malquerer nos, porque alguem o anno passado cusára insultal-o: como, não diz. Querirá que o Sr. Carmo, muito cedo, ja deslembre se do papel, que deve fazer, isto é, segue-se dos liberaes para se arregimentar debaixo da rota bandeira, que acolheo o triste Lazzaroni. É desta intrigassima, que se occupou em seo n.º 20 o palhaço da imprensa, o homem do-isto posto. E nessas visitas repetidas, longas de enfadar, que destrahе o pobre homem de seus afazeres durante todo dia, de qué se occupará este impertinente parasita, piolho viajante da concepeão de José Daniel?

Certamente, como o espirito tentador, em constante sedução, estará a inspirar lhe com contra aquelles que, em sua raice, faz garbo de chanar-seos inimigos. Elle pretende render o Sr. Carmo, pondo o em rigoroso bloqueio, com sua cara patubular, afastando de toda outra communicação que não a sua, depois metter lhe a penna na mão, e diser como aos Gomes Ferreira, Bandeira, Silverio e Perigoso; assigne que é para salvagaão da patria.

Talves tenha de naufragar nesta empresa, o Sr. Carmo deve ter tido um amigo que lhe pintasse ao vivo, quem é, quem foi e quem poderá chegar a ser o gasterepodes que se usina, isto é, uma nihilidade em politica, um zote em tudo o mais.

De nossa parte so lembramos ao Sr. Carmo, que nenhuma prevençao encontra entre nós contra sua pessoa: attenda ao que deve á si mesmo e á confiança do governo, com que foi honrado, e conte que faremos justica inteira a seus serviços, o trataremos com a distincção devida ao homem e ao funcionario.

A Gasetta descobriu uma grande falta commettida pelo Sr. tenente-coronel Antonio Luis, falta capaz de perdê-lo no conceito dos homens sisudos: o nosso amigo votou em si mesmo, para presidente do collegio, na ultima eleição para deputados....

Com effeito, é cousa para produzir grave sensação, e mais ainda, por que o facto não admittie contestações, acha-se evidenciado. Em escrutinio secreto, quando erão 24 os eleitores liberaes, inclusive elle, 24 forão os votos, que obteve!

Mas 25 erão os eleitores saquaremas, inclusive o Sr. Miguel Xavier e dois cunhados, os quaes, pela regra da Gasetta, devião dar 22 votos para o Sr. M. Xavier, e elle obteve 24!...

Não ha no entanto falta nisto. Nem é possível, pensa o folicuario, que algum saquarema votasse no Sr. tenente-coronel A. Luis, sobre tudo os dois cunhados do Sr. M. Xavier, nem cousa por demais difficil, que esteprehencesse os seus 24 votos com 2 obtidos de eleitores chimangos. O que se viu foi que forão elles os unicos votados, o Sr. João Nogueira obteve apenas um.

Seja como for, si o Sr. A. Luis teve 24 votos, é por que votou em si; mas o Sr. M. Xavier para obter os 24 não precisou mandar que seus cunhados votassem nelle!

Peccados em casa é cousa que não admittie a Gasetta.

No mysterio de um escrutinio penetra afoita, e vae arrancar a verdade com mão firme; a verdade, se entende, contra o adversario, contra aquelle que, em posição sobranceira, afronta as iras do fuméga folicuario, revoltando seu amor proprio com o desdem, de que pune a ousadia de pretendê-lo alcançar.

Si, destas, outras muitas accusações for faseudo ao nosso amigo, certo atingirá ao seu alvo, hade reduzi-lo a zero, abaixal-o até seu nivel!

Sim; deixal-o ir alimentando-se de cascas.

COMMUNICADOS.

A Gasetta de sabbado teve a meo respeito uma lingoagem, que não me é dado deixar sem resposta: pretende que, em politica, me tenho achado em contestação, em antagonismo com o Sr. Tr^o-Coronel Antonio Luis.

Esta lingoagem é a mesma, que se tem tido, para com amigos ignaros, a quem se pretende imbuir da falsa ideia de um desaccordo entre os diversos directores da politica liberal do Crato.

Não é certo que isto se dê, e pelo contrario a amizade particular aperta cada vez mais os laços, que uné os membros desse partido, a cujos interesses nós ambos temos consagrado os nossos esforços, nos temos dedicado com igual enthusiasmo.

Forte e compacto hoje, como o fôra em setembro, o partido liberal do Crato se acha capaz de aceitar, no terreno legal, a luta para que o chamem seus adversarios, prompto a recebê-los sobre a trinxeira.

De minha parte solidario no pensamento politico do Sr. Tenente Coronel seu, alem disto, seu amigo particular, não tendo hoje occasião de descrepar delle na menor cousa.

Não ha pois que ensinuar a Gasetta divergeneias que não existem, muito menos entre mim e aquelle desdineto cavalheiro, com quem estou nas melhores relações, e a quem sou immensamente obrigado pelas provas não equivocadas de confiança e amizade, com que sempre me tem honrado.

Crato 24 de fevereiro 1861.

J. Brígido.

Sob a epigrapho — Emprasmto — li no n^o 26 da Gasetta do Cariri, sr. Sette, um artigo vosso em que depois de tecerdes a vós mesmo um elogio vago e sem significação, concluistes por me desafiar ao campo da discussão por meio da imprensa.

Bem sei, porque torturas passou vossa alma ao escreverdes esse artigo; pois se de um lado tenheis a consciencia, onde lieis os — brilhantes feitos — de vossa vida, e que vos aconselhava poupasseis os dissabores de uma discussão, tinheis por outro lado empenhada a vossa palavra, e querieis em todo caso passar por cavalheiro. Fofices proprias do vosso espirito, senhor Sette, eu vol-as relevo.

E pois, accarrelae com as consequencias de vosso passo imprudente. Aceito a luva que me arremessastes, e com intimo praser, entro com vosco no campo da discussão, e antes de tudo vos agradeço o duplo serviço que me viades de prestar, com o vosso desafio, pois que, ao passo que me daes lugar de defender-me ante o publico de antigas accusações, que contra mim traiçoeiramente formulastes, permitis-me igualmente registrar aos olhos do paiz os negros factos de que se acha eivada a vossa vida.

Pedistes-me publicasse todos os documentos que tenho contra vós. Inocente que sois, senhor Sette! Bem comprehendendo o alcance de vossas palavras.

Quereis documentos, e — sómente documentos; — mas eu desprezo a vossa insinuação: discutirei com vose em termos e na forma que julgar mais conveniente.

Documentos tenho alguns, é verdade, e nem me era possível colligir tantos; quantos são os innumeros feitos que — abrilhantaõ os vossos — vinte annos de judicatura. Factos dessa natureza quasi sempre escapaõ á prova documental. Mas vos afirmo a fé de cavalheiro, que não vos calumniarei.

Qualquer proposição a cerca de vossa vida pública, qualquer acto vosso que registrar, na imprensa, provarei com os documentos que tenho, e, na ausencia destes, com a consciencia publica.

São estas as bases em que assantarei a minha discussão, e como esta me força a explicar certos actos de minha vida de juis em relação a vós, senhor Sette, é mister que me remonte a epochas passadas no empenho de satisfazer ao publico, e especialmente ao governo ante quem fiquei indefeso.

Cheguei a esta comarca em 1857, achando-a na intiruidade do cargo de juis de direito. Assumi neste lugar em que permaneci por 4 a 6 meses, tempo em que chegou o senhor Sette na qualidade de juis de direito. Vi com o maior praser a sua chegada, porque entendi que nelle encontrava o mais seguro apoio para proseguir na administração da justiça. Enganei-me nessa previsão; e de então para cá dataõ os meus dissabores.

Era meo pensamento ligar-me ao sr. Sette, e collocando-nos a cima de pretensões, fasermos justiça. Frustrou-se-me porem esse proposito, e reconheci impossivel a liga que projectava. Não era o senhor Sette o homem capaz para isso; não era o magistrado — justo e imparcial — que no seu officio quer absolutamente o imperio da lei; muito pelo contrario é esse homem frouxo e condescendente, e só vê no honroso cargo que individamente occupa um meio para agradar aos amigos, e mais ainda para

—locupletar-se. Não cessavaõ as suas pretensões, tudo queria de mim, cousas graves e muito graves. A resistencia que eu lhe oppunha era um motivo de queixa. Molestou-o essa reluctancia; e entãõ ja me não pedia, impunha em nome de sua autoridade. E se impossivel me era satisfazel-o em cousas taes, mais pesado me era ainda obedecel-o; estava pois bem perto o termo em que deviaõ acabar as nossas relações; de facto não tardou.

Veio a questãõ Hyppolita protegida ostensivamente por Gualter Martiniano de Alencar, e entãõ era indispensavel que este fosse servido a todo custo; era a vontade do poderoso, e mais a daquelle de quem o senhor Sette pretendia o emprestimo de 500,000 rs. Dependia isto de mim: era o deposito de Hyppolita e tres filhos ordenado pela presidencia em virtude da denuncia de serem livres. Indeclinavel era a obrigação do senhor Sette de dar conta deste empenho: mas não obstante, não hesitou em ordenar-me levantasse o deposito: e entregasse os depositados. Reflecti-lhe sobre o absurdo de seo mandato, disse-lhe que me era isso impossivel, que Hyppolita e filhos estiverãõ sempre na posse de João Pereira de Carvalho como escravos; que a respectiva acção de liberdade ordenada pela presidencia estava ja pelo juizo determinada e que esse deposito era a garantia do direito das partes, e só em virtude de regulares decisões devia acabar; que eu não tinha nenhum interesse mal entendido, e que em taes casos respeitasse meos escrupulos, respeitasse mesmo o meo erro.

Essas palavras, que, certo, callariaõ no animo do magistrado probo, honesto, e amigo da lei, não poderaõ faser a menor móca na consciencia do ex-chefe de policia do Piahy, desse homem das Lustosas, do juiz de direito da infeliz comarca do Crato Francisco Rodrigues Sette.....

Indignou-se sobre modo, ameaçou-me, comprometteo-me perante o presidente, entãõ o sr. dr. Silveira de Sousa e por fim, tratando eu de remover para outro depositario Hyppolita e filhos, o senhor Sette acabou com tudo expedindo uma ordem de habeas-corpus!.....

Essa extorsãõ, esse attentado contra o sagrado direito de propriedade, foi coroado pelo melhor successo, vingou o parto monstruoso do senhor Sette; com isso acabou a nossa luta.

Eu estava cansado porque fiquei indefeso. Segui entãõ para minha provincia (Pernambuco) com o fim de suavisar, de matar a desagradavel impressãõ que em mim produsiraõ os desmandos do senhor Sette. Voltei em maio de 1839, e achei o senhor Sette dando contas perante o « Araripe » e « Cratense. Era isto a justa pena de Taliãõ. O senhor Sette por seos embustes, traiçoeiramente calunhou minhas intencões, e assim me expoz as iras do mesmo jornal.

Não culpo tanto esse periodico: o senhor Sette é uma raposa, e difficil é evitar-lhe as urdiduras. Fui porém inimigo generoso, expus-me, como é publico, consegui moderar a lingoagem da imprensa em relação ao senhor Sette; tinha pois incontestavelmente, quando não direito a sua amisade ao menos a que me não fissesse mal. Mas, sabemos todos, a generosidade é partilha do homem de bem; não podia pois caber a esse—proscripto do Macapá Francisco Rodrigues Sette!!

Tempos decorrerãõ em que urdia á surdina. Ultimamente se apresenta com inteiro desfaçamento, e

Não tenhaes duvida, senhor Sette, eu compareço, não para justificar-me do modo, porque me tratastes, mas para accusar-vos perante o publico e perante o governo.

Sim, senhor Sette, sois criminoso, sois a causa indirecta do tiro que soffreo Ignacio Bento Luis Ferrer!

Sois o protector ostensivo dos responsaveis desse crime, aconselhastes, e retocastes a sentença absolutoria proferida em grão de recurso em favor de um dos compromettidos Joaquim Ferreira Lustosa.

Abusastes da boa fé do juiz que estranho ao estudo das leis, vos consultou no seio da confiança e amisade: aconselhastes a absolvição, e a falsa isenção compromettistes a reputação do cidadão honesto, que, incauto recorria ao vosso juizo.

E tudo isso fazeis em um crime que merecia do governo a mais séria attenção.

Quisestes absolver no jury dous destes criminosos, o mesmo Joaquim Lustosa, e Avelino. Vistes a minha casa pedir para não appellar dos mesmos, disse-vos que isso nada valia, que eu de minha parte o não podia faser, e mais que o dr. promotor não consentiria em tal. Não acreditastes nisso: fostes em pessoa á casa do mesmo dr. e, como sempre esperei, tivestes o bem merecido desengano.

Não é isso calumnia, senhor Sette, appello para o testemunho desse nosso collega: elle que diga entre a minha e vossa honra.

Recebestes—um relógio de ouro com correntão—e de quem senr' Sette? de Antonio Ferreira Lustosa, irmão de um dos compromettidos, e que vos visitava frequentemente. Sabistes vos bem senhor Sette; dissestes que havieis trocado por um cavallo, e isso não será uma farça?

Não se terá dado o caso de outro modo? Esse cavallo, senr' Sette, como o conseguistes? ... Destes dinheiro por elle? ... Ah! senr' Sette, tomai cautella! não toqueis mais em meo nome, nem uma palavra mais ...

Acceitae isso como principio de explicação aos vossos—vinte annos de bons serviços—na magistratura; e acreditae que estou contente em ter perdido a aposta.

Publique, senhor redactor, essas linhas que muito lhe agradecerá—seo leitor.

Manoel Thomas Barbosa Freire.

Illmº Senr' Dr. Manoel Thomaz Barbosa Freire. Satisfasendo ao pedido de V.S.ª cumpre-me dizer-lhe que quando tive de decidir como Juiz de direito intiriao o processo de Joaquim Ferreira Lustosa em grão de recurso, desejando proceder com acerto, e não havendo na occasião nesta Cidade uma pessoa entendida em direito, a excepção do promotor publico que representava a justiça, não puz duvida em ouvir ao doutor Juiz de direito Francisco Rodrigues Sette, não obstante ter-se elle dado de suspeito na causa. O-eu parecer foi pela absolvição do recorrente, e de conformidade com o juizo que eu havia feito.

Neste sentiço lavrei eu mesmo a sentença, que em borrão mostrei ao mesmo doutor Sette o qual se limitou á retocar a redacção. Este facto passou-se com alguma reserva, mas não sei por que motivo devulgou-se, em vista do que faça V.S.ª de minha resposta o uso que lhe parecer. Não sendo eu formado e nem versado nas leis, não se me poderá estranhar, que tendo de decedir alguma vez huma questãõ mi-lindrosa ouça o parecer de pessoas habilitadas.

Estimo sua saude. -De V.S. amº affectuoso obrigado.

Antonio Luis Alves Pequeno Junior.

IMPRESSO POR M. BRIGIDO DOS SANTOS SOUZA.

MUTILADO